DECRETO Nº 2.246, 13 de outubro de 1982.

Concede Auxílio a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- É concedido um auxílio no montante de 640.000,00(quarenta mil cruzeiros), para a seguinte entidade: ORQUESTRA DE CONSERTOS LYRA, com sede na rua Venâncio Aires,05, nesta, para custeio de despesas da mesma.

Artigo 2º-A despesa decorrente ao artigo 1º, correrá a conta do código nº0201.08480312.033-3.2.3.1.-Au-xílio para outras entidades culturais subvenções sociais, constante do Orçamento Programa de 1982.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 1982.

Prefeito

Registre-se, publique-se

e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.